



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 69, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis,
Sr. Vanderlei Marcos Pulga Baioto.

Senhores(as) Vereadores(as).

O Município de Campo Novo do Parecis está em expansão demográfica e urbanística. Para este crescimento ter qualidade é necessário planejamento estratégico.

Fator imprescindível no planejamento estratégico é garantir a oportunidade de trabalho. Para isto acontecer, é necessário empresas de fora se instalam no Município, ou a criação de empresas pelos cidadãos.

A Administração Pública visando atender os interesses do Município criou o loteamento Pólo Industrial José Diogo Dutra, onde diversas empresas estão instaladas gerando riquezas e oportunidade de trabalho para os munícipes.

Na intenção de melhorar as condições estruturais do referido loteamento, encaminho projeto de Lei autorizando o Poder Executivo alterar a quadra 438, para prolongar a Avenida Antônio Eli Brizola e alterar a localização da Rua José Libino de Oliveira Brum.

Respeitosamente.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal



Tiago Sturm da Rocha
OAB/MT 22381-B
Assessor Jurídico - Portaria Nº 331/2018

2018-10-31 09:34 01049008 1/2

05-10-2018 09:34 01049008 1/2



PROJETO DE LEI Nº 63/2018

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REESTRUTURAR A QUADRA 38 DO PÓLO INDUSTRIAL JOSÉ DIOGO DUTRA, A FIM DE ALTERAR LOCALIZAÇÃO DA RUA JOSÉ LIBINO DE OLIVEIRA BRUM E PROLONGAR A AVENIDA ANTÔNIO ELI BRIZOLA

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reestruturar a quadra 38 sita no loteamento do Pólo Industrial José Diogo Dutra, a fim de alterar a localização da Rua José Libino de Oliveira Brum, sita atualmente entre a quadra 438 com as quadras 437 e 439 e prolongar a Avenida Antônio Eli Brizola.

Art. 2º As alterações do Art. 1º desta Lei deverão seguir o Memorial Descritivo, Planta e RT, anexos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração


Tiago Sturm da Rocha
OAB/MT 22381-B
Assessor Jurídico - Portaria Nº 331/2018



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

Obras e Serviço
ART de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3049780

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

ANDRE DOS SANTOS SOUZA

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP: 1215937687

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: MT037834

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CPF/CNPJ: 24772287000136

Endereço: AVENIDA MATO GROSSO

Nº 66

Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS

Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA

UF: MT

CEP: 78360000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 0,01

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CPF/CNPJ: 24772287000136

Endereço: QUADRA: 438, LOTE 01 E LOTE 02, LOTEAMENTO PINDORAMA

Nº

Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS

Bairro: POLO IND. JOSÉ DIOGO DUTRA

UF: MT

CEP: 78360000

Data de Início: 01/10/2018 Previsão de término: 31/10/2018

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

4. Atividade Técnica

1 Projeto	Parcelamento do Solo - Desmembramento	68.157,45	M2
2 Projeto	Parcelamento do Solo *	68.157,45	M2

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1 - NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

Data

de

ANDRE DOS SANTOS SOUZA

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$82,94

Paga em 30/10/2018

Valor pago: R\$82,94

Nosso Número: 14/181000003049780-0



ART emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Unificação do lote 01, lote 02 (área verde), Rua 07, e Fracionamento do lote 01/02/R07

Endereço: Quadra: 438, lote 01 e lote 02 (área verde), Bairro: Pólo Industrial José Diogo Dutra - Loteamento Pindorama

Município: Campo Novo do Parecis - MT

Proprietário: Município de Campo Novo do Parecis - MT

A Prefeitura de Campo Novo do Parecis - MT, entidade de direito público, estabelecida na avenida Mato Grosso nº66 NE com CGC/MF nº 24.772.287/0001-36 na pessoa de seu representante legal Sr. Rafael Machado, prefeito municipal. Vem através do presente memorial descritivo descrever e detalhar as seguintes situações de unificação e fracionamento de áreas no Loteamento Pindorama:

1. **Situação original do lote 01, lote 02 (área verde) e rua 07;**
2. **Situação após a unificação do lote 01, lote 02 (área verde) e rua 07;**
3. **Situação após fracionamento do lote 01/02/R07.**

Sendo todos localizados na Quadra 438, no Loteamento Pindorama, nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT.

1) SITUAÇÃO ORIGINAL DO LOTE 01, LOTE 02 (ÁREA VERDE) E RUA 07

IMÓVEL: Lote 01, com área de 43.595,55 m², na Quadra 438, Loteamento Pindorama situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, dentro das seguintes medidas e confrontações.

AO NORTE: 133,51 metros, Fazenda Soledade II;
AO SUL: 133,51 metros, Fazenda Santa Terezinha;
A LESTE: 326,13 metros, Rua 07;
A OESTE: 327,25 metros, Lote 02 (área verde) da mesma quadra.

IMÓVEL: Lote 02 (área verde), com área de 18.019,61 m², na Quadra 438, Loteamento Pindorama situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, dentro das seguintes medidas e confrontações.

AO NORTE: 22,62 metros, Fazenda Soledade II;
AO SUL: 87,54 metros, Fazenda Santa Terezinha;
A LESTE: 327,25 metros, Lote 01 da mesma quadra;
A OESTE: 334,73 metros, sendo 167,37 m com a Arca S/A Agropecuária e 167,37 m com a Terasol Campo Novo Óleos Vegetais LTDA.

RUA 07: Com área de 6.542,29 m², na Quadra 438, Loteamento Pindorama situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, dentro das seguintes medidas e confrontações.

AO NORTE: 20,00 metros, Fazenda Soledade II;
AO SUL: 20,00 metros, Fazenda Santa Terezinha;
A LESTE: 326,13 metros, sendo 205,78 m com a quadra 437, 20,00 m com a av. Antônio Eli Brizola e 100,35 m com a quadra 439;
A OESTE: 326,13 metros, Lote 01.

2) SITUAÇÃO APÓS A UNIFICAÇÃO DO LOTE 01, LOTE 02 (ÁREA VERDE) E RUA 07

IMÓVEL: Lote 01/02/R07, com área de 68.157,45 m², na Quadra 438, Loteamento Pindorama situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, dentro das seguintes medidas e confrontações.

AO NORTE: 176,13 m, Fazenda Soledade II;
AO SUL: 241,05 m, Fazenda Santa Terezinha;
A LESTE: 326,13 m, sendo 205,78 m com a Quadra 437, 20 m com a Av. Antônio Eli Brizola, 100,35 m com a Quadra 439;
A OESTE: 334,73 m, sendo 167,37 m com a Arca S/A Agropecuária e 167,37 m com a Terasol Campo Novo Óleos Vegetais LTDA.

3) SITUAÇÃO APÓS FRACIONAMENTO DO LOTE 01/02/R07

IMÓVEL: Lote 01A, com área de 16.451,82 m², na Quadra 438, Loteamento Pindorama situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, dentro das seguintes medidas e confrontações.

AO NORTE: 155,70 m, Fazenda Soledade II;
AO SUL: 175,18 m, Lote 05A;
A LESTE: 100,35 m, Quadra 439;
A OESTE: 100,55 m, Lote 04A.

IMÓVEL: Lote 02A, com área de 23.453,49 m², na Quadra 438, Loteamento Pindorama situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, dentro das seguintes medidas e confrontações.

AO NORTE: 179,14 m, Lote 05A;
AO SUL: 203,75 m, Lote 03A (Área Verde);
A LESTE: 120,85 m, Quadra 437;
A OESTE: 126,80 m, Lote 04A.

IMÓVEL: Lote 03A (área verde), com área de 18.019,61 m², na Quadra 438, Loteamento Pindorama situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, dentro das seguintes medidas e confrontações.

AO NORTE: 203,75 m, Lote 02A;
AO SUL: 220,59 m, Fazenda Santa Terezinha;
A LESTE: 84,93 m, Quadra 437;
A OESTE: 86,88 m, Lote 04A.

IMÓVEL: Lote 04A, com área de 6.681,51 m², na Quadra 438, Loteamento Pindorama situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, dentro das seguintes medidas e confrontações.


AO NORTE: 20,00 m, Fazenda Soledade II;
AO SUL: 20,00 m, Fazenda Santa Terezinha;
A LESTE: 334,23 m, sendo 86,88 m com o Lote 03A, 126,80 m com o Lote 02A, 20,00 m com o Lote 05A, 100,55 m com o Lote 01A;
A OESTE: 334,73 m, sendo 167,37 m com a Arca S/A Agropecuária e 167,37 m com a Terasol Campo Novo Óleos Vegetais LTDA.

IMÓVEL: Lote 05A, com área de 3.534,96 m², na Quadra 438, Loteamento Pindorama situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, dentro das seguintes medidas e confrontações.

AO NORTE: 175,18 m, Lote 01A;
AO SUL: 179,14 m, Lote 02A;
A LESTE: 20,00 m, Av. Antônio Eli Brizola;
A OESTE: 20,00 m, Lote 04A.

Segue para aprovação e Registro no Serviço de Registro Geral Imobiliário desta comarca. E ratificação das áreas das Ruas, Avenidas e Lotes no projeto aprovado do Loteamento Pindorama.

Campo Novo do Parecis - MT, 22 de outubro de 2018



Município de Campo Novo do Parecis
CNPJ: 24.772.287/0001-36

André dos Santos Souza
Coord. de Exec. de Obras Públicas
Engenheiro Civil
CREA MT 037834
PORTARIA 433/2018

MEMORIAL DESCRITIVO DE AFETAÇÃO

Assunto: Afetação do lote 04A na rua 07 e lote 05A no prolongamento da av. Antônio Eli Brizola

Endereço: Quadra: 438, lote 01A, lote 02A, lote 03A (área verde), lote 04A e lote 05A, Bairro: Pólo Industrial José Diogo Dutra - Loteamento Pindorama

Município: Campo Novo do Parecis - MT

Proprietário: Município de Campo Novo do Parecis - MT

A Prefeitura de Campo Novo do Parecis - MT, entidade de direito público, estabelecida na avenida Mato Grosso nº66 NE com CGC/MF nº 24.772.287/0001-36 na pessoa de seu representante legal Sr. Rafael Machado, prefeito municipal. Vem através do presente memorial descritivo descrever e detalhar as seguintes situações de afetação de áreas no Loteamento Pindorama :

1. **Situação após a unificação do lote 01, lote 02, rua 07, e fracionamento do lote 01/02/R07;**
2. **Afetação do lote 04A na rua 07 e lote 05A no prolongamento da av. Antônio Eli Brizola;**

Sendo todos localizados na Quadra 438, no Loteamento Pindorama, nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT.

1) SITUAÇÃO APÓS A UNIFICAÇÃO DO LOTE 01, LOTE 02, RUA 07, E FRACIONAMENTO DO LOTE 01/02/R07

IMÓVEL: Lote 01A, com área de 16.451,82 m², na Quadra 438, Loteamento Pindorama situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, dentro das seguintes medidas e confrontações.

AO NORTE: 155,70 m, Fazenda Soledade II;
AO SUL: 175,18 m, Lote 05A;
A LESTE: 100,35 m, Quadra 439;
A OESTE: 100,55 m, Lote 04A.

IMÓVEL: Lote 02A, com área de 23.453,49 m², na Quadra 438, Loteamento Pindorama situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, dentro das seguintes medidas e confrontações.

AO NORTE: 179,14 m, Lote 05A;
AO SUL: 203,75 m, Lote 03A (Área Verde);
A LESTE: 120,85 m, Quadra 437;
A OESTE: 126,80 m, Lote 04A.

IMÓVEL: Lote 03A (área verde), com área de 18.019,61 m², na Quadra 438, Loteamento Pindorama situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, dentro das seguintes medidas e confrontações.

AO NORTE: 203,75 m, Lote 02A;
AO SUL: 220,59 m, Fazenda Santa Terezinha;
A LESTE: 84,93 m, Quadra 437;
A OESTE: 86,88 m, Lote 04A.

IMÓVEL: Lote 04A, com área de 6.681,51 m², na Quadra 438, Loteamento Pindorama situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, dentro das seguintes medidas e confrontações.

AO NORTE: 20,00 m, Fazenda Soledade II;
AO SUL: 20,00 m, Fazenda Santa Terezinha;
A LESTE: 334,23 m, sendo 86,88 m com o Lote 03A, 126,80 m com o Lote 02A, 20,00 m com o Lote 05A, 100,55 m com o Lote 01A;
A OESTE: 334,73 m, sendo 167,37 m com a Arca S/A Agropecuária e 167,37 m com a Terasol Campo Novo Óleos Vegetais LTDA.

IMÓVEL: Lote 05A, com área de 3.534,96 m², na Quadra 438, Loteamento Pindorama situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, dentro das seguintes medidas e confrontações.

AO NORTE: 175,18 m, Lote 01A;
AO SUL: 179,14 m, Lote 02A;
A LESTE: 20,00 m, Av. Antônio Eli Brizola;
A OESTE: 20,00 m, Lote 04A.

2) AFETAÇÃO DO LOTE 04A NA RUA 07 E LOTE 05A NO PROLONGAMENTO DA AV. ANTÔNIO ELI BRIZOLA

RUA 07: Com área de 6.681,51 m², afetação do lote 04A na rua 07, na Quadra 438, Loteamento Pindorama situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, dentro das seguintes medidas e confrontações.

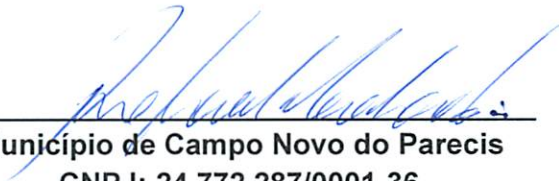
AO NORTE: 20,00 m, Fazenda Soledade II;
AO SUL: 20,00 m, Fazenda Santa Terezinha;
A LESTE: 334,23 m, sendo 86,88 m com o Lote 03A, 126,80 m com o Lote 02A, 20,00 m com o prolongamento Av. Antônio Eli Brizola, 100,55 m com o Lote 01A;
A OESTE: 334,73 m, sendo 167,37 m com a Arca S/A Agropecuária e 167,37 m com a Terasol Campo Novo Óleos Vegetais LTDA.

AV. ANTÔNIO ELI BRIZOLA: Com área de 3.534,96 m², afetação do lote 05A no prolongamento da av. Antônio Eli Brizola, na Quadra 438, Loteamento Pindorama situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, dentro das seguintes medidas e confrontações.

AO NORTE: 175,18 m, Lote 01A;
AO SUL: 179,14 m, Lote 02A;
A LESTE: 20,00 m, Av. Antônio Eli Brizola;
A OESTE: 20,00 m, Rua 07.

Segue para aprovação e Registro no Serviço de Registro Geral Imobiliário desta comarca. E ratificação das áreas das Ruas, Avenidas e Lotes no projeto aprovado do Loteamento Pindorama.

Campo Novo do Parecis - MT, 25 de outubro de 2018



Município de Campo Novo do Parecis
CNPJ: 24.772.287/0001-36

André dos Santos Souza
Coord. de Exec. de Obras Públicas
Engenheiro Civil
CREA MT 037834
PORTARIA 433/2018